Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Gustavo Ramos dos Santos, avicultura, Baldim/MG, Processo nº 4567/2022, classe 2.
(a) Daniel dos Santos Gonçalves - Superintendente
Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Coedra Construção e Dragagem Eireli, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 4499/2022. 2) Aleixo e Ferreira Hidrojateamento Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 4512/2022. 3) Posto Berimbau Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Ouro Preto/MG, Processo nº 4518/2022. 4) Gecco - Materiais & Engenharia Ltda., produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira, Vespasiano/MG, Processo nº 4519/2022. 5) RD Logistica Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Três Marias/MG, Processo nº 4521/2022. 6) Aquasolis Soluções Construtivas Ltda., fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis, Mário Campos/MG, Processo nº 4526/2022. 7) Maxibor Casa da Borracha Industria e Comercio Ltda., fabricação de artefatos de borracha, exceto pneumáticos, câmaras-de-ar e de material para recondicionamento de pneumáticos, Sarzedo/MG, Processo nº 4540/2022. 8) Aleixo & Ferreira Hidrojateamento Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Betim/MG, Processo nº 4556/2022. 9) Matheus Henrique Soares Azevedo 13******961, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Sete Lagoas/MG, Processo nº 4559/2022. 10) TG-Transporte e Comercio Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Itamarandiba/MG, Processo nº 4564/2022.
(a) Daniel dos Santos Gonçalves – Superintendente Regional
de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público os arquivamentos dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
*Licença de Operação Corretiva (LAC2): 1) Altivo Pedras Ltda., lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, – ardósia – ANM/Nº 830.403/2003, Paraopeba/MG, PA/Nº 01546/2003/006/2013, classe 4. Motivo: não atendimento as informações complementares. *Licença de Instalação Corretiva (LIC): 1) Metrô da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) - Linha 2 Extensão Linha 1, trens metropolitanos, Belo Horizonte/MG, PA/Nº 43922/2013/001/2016, classe 5. Motivo: não atendimento as informações complementares.
(a) Daniel dos Santos Gonçalves - Superintendente Regional
de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram concedidas as licenças ambientais abaixo identificadas:
*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LAC1): 1) Mineração Alto Palmital S/A - Fazenda Palmital, pesquisa mineral, com ou sem emprego de guia de utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma mata atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas, Itabirito/MG, Processo nº 10468/2019/001/2019, classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 30/12/2032. 2) Tora Mineração Ltda., lavra a céu aberto - minério de ferro; - unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro, ANM/Nº 833.491/2007, 832.288/2004, Itatiaiuçu e Itaúna/MG, Processo nº 24562/2019/001/2020, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 30/12/2032. 3) SAFM MINERAÇAO LTDA./Ampliação Mina Ponte Verde (4,5 Mt/ano), lavra a céu aberto - minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido – minério de ferro e manganês – ANM Nº 831.929/1984, Itabirito/MG, Processo nº 2477/2022, classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 16/12/2026. *Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Mineração Areia do Vale Ltda., extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – areia e cascalho – ANM/Nº 830.299/2018, Santo Hipólito/MG, processo 2360/2022, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 30/12/2032.
(a) Daniel dos Santos Gonçalves - Superintendente Regional
de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que foi firmado o Segundo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
1) Extrativa Mineral Ltda./Mina Morro de Gama, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; lavra a céu aberto - minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido; reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro, Nova Lima/MG, Processo nº 901/2021, Classe 6. SEI 1370.01.0058221/2020-94. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 27/12/2022.
(a) Daniel dos Santos Gonçalves - Superintendente Regional
de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
*Licença de Instalação Corretiva concomitante com Licença de Operação (LAC2): 1) MICAPEL - Mineração Capão das Pedras Ltda - Faz Bandeiras/Fazenda Sanches, lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, pilhas de rejeito/estéril; lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento – ANM/Nº 832.602/83, Ouro Preto/MG, PA/Nº 00257/2000/008/2014, classe 4. Motivo: as irregularidades apontadas implicam na impossibilidade de se efetuar a análise do pedido de licença, ante a ausência de informações mínimas a respeito do empreendimento que se pretende regularizar.
(a) Daniel dos Santos Gonçalves - Superintendente Regional
de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana

30 1732797 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram Triângulo Mineiro, conforme ato publicado na edição de 22/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 6, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) S.A Usina Coruripe Açúcar e Alcool/ Fazenda Bonanza, Mat. 45.447- Culturas anuais, semiperenes e perenes, silviculturas e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - União de Minas/MG - PA nº 4552/2022. Classe 2. 2) S.A Usina Coruripe Açúcar e Álcool/ Fazenda Liberdade, Mat. 48.716- Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - União de Minas/MG - PA nº4549/2022, Classe 2. 3) S.A Usina Coruripe Açúcar e Álcool/ Fazenda União da Mata Preta, Mat. 47.666 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - União de Minas/MG - PA nº4551/2022, Classe 2. 4) Adriano Carneiro Naves/ Fazenda Kaiowa, São Manoel, Mats. 7.656, 7.657 e 8748 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Avicultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Santa Juliana/MG - PA nº 4563/2022, Classe 2. 5) Alebisa Empreendimentos e Participações/ Fazenda São Pedro, Mats. 3331, 7818, 11556, 12306, 12307, 12308, 12309, 12548, 12962, 13835, 14051, 21020, 21021, 23056, 81931 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Uberlândia/MG - PA nº4561/2022, Classe 2. 6) Roney Rodrigues David/ Fazenda Santo Antônio, Mat. 41.751 - Avicultura - PA nº4566/2022, Classe 2. 7) Araguari Serviços Ltda. - Fabricação de vinagre, conservas e condimentos - Araguari/MG - PA nº 4254/2022, Classe 1. (a) Ilma Soares da Silva. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram Triângulo Mineiro, conforme ato publicado na edição de 22/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 6.

30 1732712 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, designado para responder pela SUPRAM ZM, conforme ato publicado em 22/12/202, torna público que foi cancelado o Termo de Ajustamento de Conduta nº 0775008/2018 do empreendimento abaixo identificado:
• Ferkyt Metais Ltda – Fabricação de artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não ferrosos, com tratamento químico superficial, exceto móveis e Serviço galvanotécnico – Muriaé/MG – PT nº 11423/2013 - Processo SEI nº 1370.01.0019998/2020-35.
- Informa também o cancelamento do Termo Aditivo nº 57014170, referente ao TAC nº 0775008/2018.
(a) Silvia Cristiane Lacerda Barra. Diretora Regional de
Administração e Finanças de Meio Ambiente da SUPRAM
Zona da Mata, designada para responder pela SUPRAM
ZM, conforme ato publicado em 22/12/2022.

30 1732789 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Picolino Distribuidora de Gás e Água Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Taiobeiras/MG, Protocolo nº 4553/2022;
2) Município de Janaúba / Área de Cascalheira / Municipio de Janaúba, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Janaúba/MG, Protocolo nº 4546/2022.
3) Henrique Nilton Aime / Fazenda Santo Antônio - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), avicultura, suinocultura e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Chapada Gaúcha/MG, Protocolo nº 3656/2022.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

30 1732718 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, designado para responder pela SUPRAM ZM, conforme ato publicado em 22/12/2022, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a publicação de cancelamento da Licença Ambiental Simplificada (LAS Cadastro), do empreendimento abaixo identificado: 1. Cerâmica Rio Branco Ltda EPP, Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, Visconde do Rio Branco/MG, Protocolo nº 38570705/2018, realizada no Diário Oficial de "MG" no dia 30/12/2022 - pág.18, tendo em vista a necessidade de anulação do ato.
(a) Silvia Cristiane Lacerda Barra. Diretora Regional de
Administração e Finanças de Meio Ambiente da SUPRAM
Zona da Mata, designada para responder pela SUPRAM
ZM, conforme ato publicado em 22/12/2022.

30 1732545 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Bassari Mineração Ltda. – Mina da Conquista, Lavra a céu aberto – Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Barão de Cocais/MG, PA/Nº 1372/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 29/12/2032. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental PA SEI/Nº 1370.01.0004358/2021-71 para Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de Preservação Permanente – APP (15,34 ha); Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP (0,187064 ha) válida durante o prazo de vigência da Licença.
(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de
Administração e Finanças, designada para responder
pela Supram LM conforme ato publicado na edição de
17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3.

30 1732356 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização, designado para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 22/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 6, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Yerxa Mineração LTDA, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Virgem da Lapa/MG, PA n°4568/2022, Classe 2.
(a) Victor Hugo Alves Soares. Diretor Regional de Fiscalização,
designado para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado
na edição de 22/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 6.

30 1732757 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: (LAC 1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) São Carlos Agropecuária Ltda. / Fazendas Santa Fé, Vereda da Água, Vereda do Salto, Buriti Cortado, Riacho Fundo, Laranja, Recanto, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Santa Fé de Minas /MG, PA/n° 4557/2022. Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA n° 1370.01.0058000/2022-41.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

30 1732553 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente torna público que foi alterada a razão social do empreendimento abaixo identificado:
1) De: Minersolo Extração de Areia e Argila Ltda - Me - Fazenda Vargem Grande., CNPJ 21.060.804/0001-56 - para: Mineração Oliveiros Ltda., CNPJ 21.060.804/0001-56. PT 33760 / 2015. Sra Flávia Mara dos Santos Lopes, Diretora Regional de Administração e Finanças designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Alto do Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: LAS RAS: 1) Douglas Teixeira Moraes - Fazenda do Campo/Fazenda Flor-da-Matrícula 23.696, Avicultura, São Sebastião do Oeste/MG, Processo nº 3018/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 30/12/2032. Sra. Flávia Mara dos Santos Lopes, Diretora Regional de Administração e Finanças designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Alto do Francisco.

30 1732747 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
- LAC 2 - Licença de Operação Corretiva: 1) Sebastião Gomes Sobrinho / Fazendas Canto, Cercado da Fazenda Sucesso, Sucesso, Baixinha, Muquém, Sucesso e Pau Ferro Barra do Sucesso, Roçado, Olhos D'Água, Vereda do Canto, Vargem Grande e Brejo da Fazenda Jacu, Lava Pé, Baixa da Forquilha e Bebedouro, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, tratamento quimico para preservação de madeira, produção de óleos, gorduras e ceras em bruto, de óleos essenciais, corantes vegetais e animais e outros produtos da destilação da madeira, exceto refinação de óleos e gorduras alimentares e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, São João do Paraiso e Ninheira/MG, PA n° 2174/2022, Classe 4, Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 29/12/2022.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

30 1732650 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando a designação publicada no dia 22 de dezembro de 2022 na Impressa Oficial e demais normas especificas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: *Mineração Areiasul Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Caxambu e Baependi/MG, PA SLA n° 4554/2022, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado processo SEI n° 1370.01.0058972/2022-84.
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Luz Forte - Iluminação e Serviços Eireli, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Ibiraci/MG, PA SLA n° 4558/2022, Classe 2.
(a) Elias Venâncio Chagas. Diretor Regional de Fiscalização da
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

O Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando a designação publicada no dia 22 de dezembro de 2022 na Impressa Oficial e demais normas especificas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Município de São Pedro da União, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, São Pedro da União/MG, Processo nº 4365/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
(a) Elias Venâncio Chagas. Diretor Regional de Fiscalização da
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

30 1732737 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental:
1) Mineração Alto Palmital S/A - Fazenda Esperança, CNPJ: 32.960.917/0003-96 - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em 3,0 ha - Itabirito/MG. Processo SEI nº 1370.01.0060650/2022-77 em 30/12/2022.
(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

30 1732772 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização, designado para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 22/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 6, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Companhia Brasileira de Lítio, Aterro para resíduos não perigosos – Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil, Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira, Divisa Alegre/MG, PA n°4562/2022, Classe 3. 2) Aranas Construções e Empreendimentos LTDA, Usinas de produção de concreto comum, Capelinha/ MG, PA n°: 4565/2022, Classe 2.
(a) Victor Hugo Alves Soares. Diretor Regional de Fiscalização,
designado para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado
na edição de 22/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 6.

30 1732507 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.758, DE
30 DE DEZEMBRO DE 2022.
Altera a Deliberação Copam nº 1.546, de 28 de fevereiro de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021,
DELIBERA:
Art. 1º – O item 1 da alínea "m" do inciso I do artigo 1º, da Deliberação Copam nº 1.546, de 28 de fevereiro de 2020, passaa vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º – (...)
I – (...)
m) (...)
1– Titular: Lucio Fernando Borges".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 30de dezembro de 2022.
ANA CAROLINA MIRANDA LOPES DE ALMEIDA
Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças,
designada para responder pela Secretaria Executiva da Semad,
conforme ato publicado no dia 22 de dezembro de 2022

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.759, DE
30 DE DEZEMBRO DE 2022.
Altera a Deliberação Copam nº 1.559, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021,
DELIBERA:
Art. 1º – O item 3 da alínea "h" do inciso I do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.559, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
I – (...)
h) (...)
3 – 2º Suplente: Yule Roberta Ferreira Nunes".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, de 30 de dezembro de 2022.
ANA CAROLINA MIRANDA LOPES DE ALMEIDA
Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças,
designada para responder pela Secretaria Executiva da Semad,
conforme ato publicado no dia 22 de dezembro de 2022

30 1732749 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, designado para responder pela SUPRAM ZM, conforme ato publicado em 22/12/202, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
• Pedreira São Geraldo Ltda. – Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco – Muriaé/MG – PA nº 5159/2021 - Classe 3. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura: 05/12/2022. TAC nº 57283756. Processo SEI nº 1370.01.0042866/2020-04.
(a) Silvia Cristiane Lacerda Barra. Diretora Regional de
Administração e Finanças de Meio Ambiente da SUPRAM
Zona da Mata, designada para responder pela SUPRAM
ZM, conforme ato publicado em 22/12/2022.

30 1732794 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, designado para responder pela SUPRAM ZM, conforme ato publicado em 22/12/2022, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Mineração Vale do Rio Pardo Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Espera Feliz/MG, PA nº 4092/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 30/12/2032.
(a) Silvia Cristiane Lacerda Barra
Diretora Regional de Administração e Finanças de Meio Ambiente
da SUPRAM Zona da Mata, designada para responder pela
SUPRAM ZM, conforme ato publicado em 22/12/2022.

30 1732787 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
1) Rodrigo Pinto Canabrava / Fazenda Villa Canabrava, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Engenheiro Navarro e Bocaiuva/MG, PA SEI nº 1370.01.0030986/2020-82, Classe 4. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 29/12/2022.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

30 1732720 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, designado para responder pela SUPRAM ZM, conforme ato publicado em 22/12/2022, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS CADASTRO: 1) Cerâmica Rio Branco Ltda EPP, Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, Visconde do Rio Branco/MG, Protocolo nº 32472260/2018, Classe 1. Motivo: A pedido do empreendedor.
(a) Silvia Cristiane Lacerda Barra. Diretora Regional de
Administração e Finanças de Meio Ambiente da SUPRAM
Zona da Mata, designada para responder pela SUPRAM
ZM, conforme ato publicado em 22/12/2022.

30 1732543 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 519, DE
23 DE DEZEMBRO DE 2022.
Aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do rio Araçuaí, na forma da Deliberação CBH Do Rio Araçuaí nº 21/2022, de 01 de dezembro de 2022.
O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 25, §2º, da Lei 13.199, de 29 de janeiro de 1999; no artigo 40 do Decreto nº 41.578, de 08 de março de 2001; e o disposto no artigo 12 do Decreto nº 48.160, de 24 de março de 2021;
DELIBERA:
Art. 1º - Fica aprovada a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do rio Araçuaí, na forma da Deliberação CBH Do Rio Araçuaí nº 21/2022, de 01 de dezembro de 2022, conforme decisões determinadas na 133ª Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, realizada em 23 de dezembro de 2022, às 09 horas.
Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2022.
MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Presidente do Conselho Estadual de Recursos
Hídricos de Minas Gerais

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 520, DE
23 DE DEZEMBRO DE 2022.
Aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco, na forma da Deliberação Nº 12/2022, de 28 de novembro de 2022.
O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 25, §2º, da Lei 13.199, de 29 de janeiro de 1999; no artigo 40 do Decreto nº 41.578, de 08 de março de 2001; e o disposto no artigo 12 do Decreto nº 48.160, de 24 de março de 2021;
DELIBERA:
Art. 1º - Fica aprovada a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco, na forma da Deliberação Nº 12/2022, de 28 de novembro de 2022, conforme decisões determinadas na 133ª Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, realizada em 23 de dezembro de 2022, às 09 horas.
Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2022.
MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Presidente do Conselho Estadual de Recursos
Hídricos de Minas Gerais

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 521, DE
23 DE DEZEMBRO DE 2022.
Aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica Afluentes Mineiros do Médio São Francisco – CBH SF9, na forma da Deliberação Comitê Da Bacia Hidrográfica Dos Afluentes Mineiros Do Médio São Francisco Nº 07, de 28 de novembro de 2022.
O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 25, §2º, da Lei 13.199, de 29 de janeiro de 1999; no artigo 40 do Decreto nº 41.578, de 08 de março de 2001; e o disposto no artigo 12 do Decreto nº 48.160, de 24 de março de 2021;
DELIBERA:
Art. 1º - Fica aprovada a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica Afluentes Mineiros do Médio São Francisco – CBH SF9, na forma da Deliberação Comitê Da Bacia Hidrográfica Dos Afluentes Mineiros Do Médio São Francisco Nº 07, de 28 de novembro de 2022, conforme decisões determinadas na 133ª Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, realizada em 23 de dezembro de 2022, às 09 horas.
Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2022.
MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Presidente do Conselho Estadual de Recursos
Hídricos de Minas Gerais

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221231001847011 8.